TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 81/2024 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG n. 05/2017 (arts. 20 e 21), c/c a IN TRE/AC n. 56/2020 (art. 7º) e no Processo n. 0002607-69.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento da Contratação para a realização de Estudos Técnicos Preliminares e demais artefatos necessários à prorrogação do contrato 31/2022, que trata da contratação de serviços de *links* de dados que interligam os postos de atendimento ao eleitor de Acrelândia e Capixaba à sede do Tribunal, composta pelos servidores **Edcley Firmino da Silva** (Integrante Demandante), **Rosimar Rodrigues Lima** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. A Equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 15 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, **Diretora-Geral**, em 15/10/2024, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720443** e o código CRC **DCD4DA5D**.